



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E A EMPRESA UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 17.898.082/0001-36.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 17.898.082/0001-36**, situada à Rua Projetada, S/Nº, Sítio Zé Lourenço - Área Rural - Sousa - PB, neste ato representada pelo seu Procurador: Iury Araújo Macedo Dantas, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, Túnel, nº 5, Bairro São Gonçalo, Sousa - PB, CPF nº 063.269.334-71, Carteira de Identidade nº 3222789/SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado cujo número de habitantes é de aproximadamente 22 mil habitantes, para suprir as necessidades do Município de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00146/2021-CPL, Pregão Presencial Nº 00014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 02 (Dois) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (28/02/2023) até 28 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

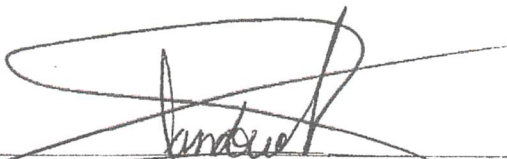
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS


4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

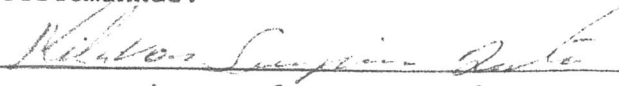

5.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 23 de fevereiro de 2023.


 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito
 Contratante


 UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ nº 17.898.082/0001-36
 Iury Araújo Macedo Dantas
 Procurador
 CPF nº 063.269.334-71
 Contratada

Testemunhas:


 Wilson Sampaio Dantas
 CPF: 023.540.614-02

 Adalgina F. da Silva
 CPF: 033.067.284-38

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro: 793

Folha(s): 181 à 182

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Rua Eutiquiano Barreto, número 614, Bairro Manaíra, neste cartório, perante mim, escrevente autorizado pela Tabeliã, compareceu como parte **OUTORGANTE UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.898.082/0001-36, telefone: (83) 993174670, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro Área Rural, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ BISNETO, menor emancipado conforme Certidão de Escritura sob matrícula 0707890155 2022 8 00012 019 0008451 48, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Sousa/PB, brasileiro, natural de Sousa/PB, estudante, solteiro, nascido em 24/08/2005, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 4.889.486, data de expedição 27/10/2021, Órgão Emissor SSDS/PB, e, do CPF/MF de número 126.002.814-36, email: franciscocataxo0686@gmail.com, telefone:(83) 996294263, filiação: Thiago Araújo de Sá Leite e Paula Moura Xavier Gonçalves, residente e domiciliado na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, número 601, Bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Pela parte OUTORGANTE me foi dito que, por este instrumento público, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES:** a) o Sr. **IURY ARAUJO MACEDO DANTAS**, Brasileiro, Engenheiro ambiental, casado, nascido em 21/07/1989, portador da Carteira de Habilitação de número 04211252844, data de expedição 01/05/2022, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 063.269.334-71, filiação: Iraldo Macedo Dantas e Francisca Elisa de Araujo Macedo Dantas, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, Túnel, número 5, Bairro São Gonçalo, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba; b) o Sr. **MARCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE**, Brasileiro, Gerente, casado, nascido em 28/09/1978, portador da Carteira de Habilitação de número 01167113002, data de expedição 20/10/2020, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 977.680.494-20, filiação: Fernando Cavalcante Alves e Antonia Lopes Rodrigues Alves, residente e domiciliado na Rua Julio Ferreira, número 111, Bairro Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, a quem confere amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a empresa outorgante, perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Prefeituras, e onde mais se fizer necessário, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no comercio, indústria; Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

cartoriosouzamartins@hotmail.com
@cartoriosouzamartins
(83) 9 9127 4938 / (83) 2182-7802

Tabeliã: Manuella Rios de Souza Martins
Substituta: Luciana Batista Ribeiro de Lima
Rua Eutiquiano Barreto, 614 - Manaíra
João Pessoa, PB - CEP 58038-311
CNPJ 40.774.529/0001-87





CARTÓRIO
SOUZA MARTINS

9º TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA/PB

nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidades diversas sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. Os dados da parte Procuradora e do objeto da presente foram fornecidos por declaração, ficando a parte Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, JESSICA RIBEIRO CIPRIANO, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (_____) da verdade. As.: FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ BISNETO. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 22 de Agosto de 2022, às fls. 181 a 182. Emolumentos: R\$ 112,76; Taxa FARPEN: R\$ 6,11; Taxa FEPJ: R\$ 20,75; Taxa MP: R\$ 1,80; Taxa ISS: R\$ 5,64; Valor Total: R\$ 147,06, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AAI99140-KM8T - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa/PB, 22 de Agosto de 2022

Jessica Cipriano

JESSICA RIBEIRO CIPRIANO



Cartório Souza Martins
9º Tabelionato de Notas de João Pessoa/PB
Manuella R. de Souza Martins Sampaio
Tabeliã
Luciana Batista Ribeiro de Lima
Substituta
Escreventes:

Amanda Pessoa B. Costa	Samilly Mirelle A. de Melo
Wedja Maria de A. S. Gouveia	João Lucas da S. Cunha
Natanny Timoteo C. de Moraes	Milena Sabrina O. Dutra
Felipe Campos Britto Pereira	Jéssica Ribeiro Cipriano

Rua Eutiquiano Barreto, 614 - Manaira - João Pessoa/PB Fone: (83) 2182.7802

cartoriosouzamartins@hotmail.com
@cartoriosouzamartins
(83) 9127-4938 / (83) 2182-7802

Tabeliã: Manuella Rios de Souza Martins
Substituta: Luciana Batista Ribeiro de Lima
Rua Eutiquiano Barreto, 614 - Manaira
João Pessoa, PB - CEP 58038-311
CNPJ 40.774.579/0001-87





NOME
TURY ARAUJO MACEDO DANTAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3222789 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
063.269.334-71 21/07/1989

FILIAÇÃO
IRAILDO MACEDO DANTAS
FRANCISCA ELISA DE
ARAUJO MACEDO DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04211252844 29/04/2032 17/10/2007

O TERRITÓRIO NACIONAL
2157946863

OBSERVAÇÕES
A :

Tury Araujo Macedo Dantas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
01/05/2022

Isaias José Dantas Guimarães
ASSINATURA DO EMISSOR

68256705890
PB044978103

PROIBIDO PLASTIFICAR
2157946863

PARAÍBA